

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Aos oito dias do

mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edificio dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, architecto Gaspar André Moreira Domingos, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evangelista de Pinho, chefe de secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia quatro do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de sete milhões trezentos e onze mil vinte e cinco escudos e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias dois e sete do corrente, havia tomado as seguintes decisões: Direcção e gestão do pessoal: abono de família, um. Concessão de licenças: para construção quarenta e cinco; de habitação quatro; policiaes (Governo Civil) vinte e seis; uso e porte de arma de caça, uma; para condução de velocípedes, dezassete; publicidade, uma. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo vinte e um do Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal a: Eduardos dos Santos, oito horas no dia vinte e seis e a Manuel da Silva Marques, nove horas no dia vinte seis ambos na condução das carrinhas. A Joaquim da Silva Pereira, oito horas no dia doze na limpeza de fossas e a Manuel Alves

Moreira, oito hras no dia doze e em serviço de apoio aos jardins, todos no corrente mês.=====

===== NOMEAÇÕES DEFINITIVAS: Em seguida, por se encontrarem nomeados provisoriamente ao abrigo do disposto no artigo quadragésimo primeiro do Decreto- Lei duzentos quarenta e sete barra oitenta e sete de dezasseis de Junho e verificadas as condições previstas no número cinco alínea a) do mesmo Decreto- Lei, a Câmara deliberou, com precedência de escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo oitenta do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março nomear definitivamente os funcionários que se seguem nas seguintes datas: Alvaro Alves Rodrigues e Albino Tavares de Oliveira, pedreiros de terceira classe, desde vinte de Abril; António Azevedo Couto, pedreiro de terceira classe, desde vinte e um de Abril; José da Fonseca Portugal, Joaquim soares Sacramento e António da Costa Dias, pedreiros de terceira classe e Armindo de Jesus da Silva, cantoneiro de vias municipais de segundo classe, desde vinte e oito de Abril; Carlos Alberto Sousa Silva, auxiliar administrativo de segunda classe, António Manuel Azevedo Costa, Idalina dos Santos Pinho, Jaime da Silva Pinho, Fernando da Silva Almeida e Fernanda Lúcia de Castro e Silva, auxiliares de serviços gerais de segunda classe, João Correia Azevedo, Jorge Manuel de Oliveira Costa, Manuel Alberto, Manuel Reis Pereira da Silva, Manuel Augusto Nunes Marques Pires, Manuel Moreira Monteiro e Manuel Pinto de Sousa, pedreiros de terceira classe, Miguel Pedro Magalhães Nunes da Silva, Maria Eugénia Coutinho Ferreira, António Fernando Gorgal Moreira Parracho, Dália Irene Miranda de Almeida e Joaquim da Costa Azevedo Cardoso, apontadores de segunda classe, desde três de Maio; João Paulo da Silva Vieira, auxiliar administrativo de segunda classe, Humberto Brandão da Graça, apontador de segunda classe, desde quatro de Maio; Isabel Cristina Pinho da Costa Gomes, auxiliar administrativo de segunda classe, Dactília da Silva Dias Costa, auxiliar de serviços gerais de segunda classe, Carlos Manuel Godinho de Sousa e Vera Lúcia Pinheiro Ferreira apontadores de segunda classe, desde cinco de Maio do corrente.=====

===== FORNECIMENTO DE PROTECTOR (FIXADOR PARA PAPEL): Continuando os trabalhos e em sequência do deliberado em reunião ordinária de dois de Maio em curso, a Câmara com base na informação técnica deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de protector (fixador em papel) à firma Papelaria Rodrigues com sede em Aveiro por praticar preços mais vantajosos.=====

- 8 MAI 1990



===== FORNECIMENTO DE LAMPADAS PARA VIATURAS- ADJUDICAÇÃO: Acto contínuo e na sequência do deliberado na reunião ordinária do dia vinte e quatro de Abril último, a Câmara com base na informação prestada no mapa comparativo para o fornecimento de lâmpadas para viaturas, deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento às firmas assinaladas a marcador côr de rosa no referido mapa que ficará reproduzido em fotocópia na pasta anexa ao livro de actas.=====

===== FORNECIMENTO DE AROS COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO- ADJUDICAÇÃO: Continuando os trabalhos e em seguimento do deliberado em reunião ordinária do dia dezassete de Abril último, a Câmara com base na informação técnica deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de aros com tampa em ferro fundido à firma Fábrica Visão com sede em Paços de Brandão e ainda de harmonia com os preços mais favoráveis indicados no mapa comparativo cuja fotocópia ficará apensa na pasta anexa ao livro de actas.=====

===== FORNECIMENTO DE TINTA PARA PINTAR A PISCINA MUNICIPAL- ADJUDICAÇÃO: Acto contínuo e em seguimento do deliberado em reunião do dia dois de Maio último, a Câmara tendo em conta a informação prestada no mapa comparativo das firmas concorrentes para o fornecimento de tinta para pintar a Piscina Municipal, deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento à Sital- Sociedade Industrial de Tintas e Anticorrosivos, Limitada com sede no Porto por ser a de melhor qualidade para o fim em vista.=====

===== FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A RECTROESCAVADORA "CASE 580 F"- ADJUDICAÇÃO: Seguidamente foi apresentado um orçamento pela Auto- Geiza S.A., com sede em Agueda e Adramil Veículos Adriano & Amilcar, Limitada, com sede no Pinheiro da Bemposta para o fornecimento de peças para reparar a retroescavadora "Case Quinhentos e oitenta F". A Câmara tendo analisado os referidos orçamentos deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento à firma Adramil por ser aquela que apresentou preços mais vantajosos.=====

===== FORNECIMENTO DE PNEUS PARA A FURGONETA "BEDFORD SETTA": Em continuação dos trabalhos pelo senhor Presidente foi dito que tendo de deslocar-se a Lisboa ao tribunal de Contas a carrinha Setta e verificando-se a necessidade urgente de substituição dos respectivos pneus, tal operação foi feita, tendo os mesmos sido fornecidos pela firma Abílio Lourenço Herdeiros com sede nesta cidade. A Câmara ratificou o referido fornecimento.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELECTRICOS- ADJUDICAÇÃO: Em continuação da deliberação tomada em reunião ordinária do dia vinte e quatro de Abril último

timo, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de material eléctrico às firmas que se encontram assinaladas a marcador verde cujo mapa comparativo ficará arquivado em fotocópia na pasta anexa ao livro de actas.==

===== SARAU PELO CORAL DA FACULDADE DE LETRAS DO PORTO: Na prossecução dos trabalhos o vereador da cultura senhor Bartolomeu Rego, deu conhecimento à Câmara que o Coral da Faculdade de Letras do Porto pretendia fazer um sarau com acção gratuita a realizar no salão nobre do Município; que haveria apenas necessidade de fornecer-lhe transportes e um beberete. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar o convite e oferecer não só os transportes mas também um beberete.=====

===== LIMPEZA DO JARDIM DE INFANCIA DE TEAMONDE EM CARREGOSA: Acto contínuo o senhor Bartolomeu, vereador das escolas disse que a educadora de infância do Jardim de Teamonde da freguesia de Carregosa, o informou de que indicava a senhora Palmira de Almeida Carvalho para fazer a limpeza durante horas diárias naquele estabelecimento de ensino. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade pagar duzentos escudos hora o trabalho que vier a ser feito pela senhora acima referida durante o impedimento da titular do cargo.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIO A ESCOLA NÚMERO UM DE FARIA DE BAIXO: Continuando os trabalhos disse o vereador responsável pelas escolas senhor Bartolomeu Rêgo que a directora da escola número um de Faria de Baixo da freguesia de Cucujães, apresentou uma exposição a solicitar um subsídio de trinta e oito mil e quinhentos escudos a fim de possibilitar que as crianças daquela escola possam assistir ao espectáculo dos golfinhos durante uma próxima viagem ao Jardim Zoológico a Lisboa. A Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de quarenta mil escudos.=====

===== ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL E INDUSTRIAS EXISTENTES EM CARREGOSA: Continuando os trabalhos o senhor Presidente apresentou um projecto de acesso ao campo de futebol e indústrias existentes na freguesia de Carregosa. A Câmara depois de ter analisado o referido projecto, tendo em atenção o conteúdo da informação técnica deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto.

===== AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL RENAULT 21 GSD COM RETOMA: Seguidamente pelo senhor Presidente foi dito, que em virtude do automóvel da marca "Renault" com a matrícula 01-dez-sessenta e oito ter sido seriamente danificado num acidente de viação, a Câmara havia acordado em adquirir novo veículo da

- 8 MAI 1990

mesma marca. Assim, disse que tendo feito consulta à firma A. Fontes Limitada, representante da "Renault" nesta cidade, aquela firma apresentou tabela de preços e estabeleceu prazos de entrega e forma de pagamento, indicando ainda que daria um milhão e cem mil escudos pelo veículo danificado. A Câmara preferindo um veículo da mesma marca e tendo em atenção a valorização apresentada que fica muito além daquela que fora arbitrada pela Companhia de Seguros, deliberou por unanimidade adjudicar à firma A. Fontes Limitada com sede nesta cidade o fornecimento de um automóvel "Renault" modelo vinte e um GSD pelo valor de quatro milhões quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta escudos. Mais deliberou dar poderes ao senhor Presidente para outorgar este contrato.=====

===== PORTARIA 6065: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes processos para licenciamento sanitário que se mencionam nos termos do diploma em epígrafe e acerca dos quais a Câmara deliberou como segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: João António Vaz da Silva, residente no lugar de Souto, freguesia de Madail, para abertura de um café e mercearia no mesmo lugar; Maria Adelaide Terra da Costa, residente no lugar de Igreja, freguesia de Travanca para abertura de uma padaria (fabrico) no mesmo lugar e freguesia. Concessão de alvará sanitário a: José Augusto Ferreira Gonçalves, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães para abertura de um café e snack- bar no mesmo lugar e freguesia. Mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de mil novecentos e noventa e cinco escudos respeitante ao depósito provisório (preparos).=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDÚSTRIA: Na prossecução dos trabalhos o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres prestados pelo vereador do Pelouro e Junta de Freguesia respectiva, a Câmara deliberou por unanimidade como segue: JOSE MARTINS CORREIA, casado, residente no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa, deste concelho requer lhe seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de um café e snack- bar sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia, devendo cumprir o preceituado no Decretos- Lei duzentos cinquenta e um barra oitenta e sete e oito barra oitenta e nove.===== JOAQUINA VIEIRA FERREIRA, casada, residente no lugar de Costeira, freguesia

de Carregosa, deste concelho requer lhe seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de um restaurante sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia devendo cumprir o preceituado nos Decretos- Lei duzentos cinquenta e um barra oitenta e sete e oito barra oitenta e nove.=====

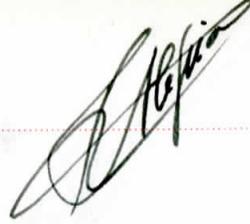
AZEVEDO TAVARES & COMPANHIA LIMITADA, com sede em Cavadas, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, empresa de descasque de arroz, requer lhe seja certificado para efeitos alfandegários, em como não há inconveniente ou impedimento legal na instalação do armazém (novo) com a mesma actividade sito no lugar de Cavadas, freguesia de Cucujães deste concelho, pertencente à própria firma. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, uma vez que foi licenciado para o efeito.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes processos de obras particulares e aditamentos acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: HERCULANO ALFAIAS AGRICOLAS, LIMITADA, com sede na Rua da Indústria, freguesia de Loureiro, deste concelho, requer aditamento ao seu processo número cento sessenta e quatro barra noventa, referente a construção de pavilhões e com o qual pretende construir edifício social de dois pavimentos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a implantação devendo completar o processo de acordo com a informação técnica.=====

MANUEL CORREIA DE FREITAS, casado, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar requer aditamento ao seu processo número seiscentos e trinta e oito barra oitenta e quatro referente a armazém de caleiras e com o qual pretende a legalização de algumas obras executadas e ainda lhe seja concedida licença para um pequeno aumento para a parte posterior do seu lote. A Câmara deliberou por unanimidade deferir não obstante os precedentes que virá a criar perante a irregularidade dos alinhamentos sendo no entanto penalizado com uma coima no valor de cento e cinquenta mil escudos para o que deverá ser levantado o respectivo auto. Deverá juntar os elementos descritos no parecer técnico.=====

BENJAMIM SANTOS & MARQUES, LIMITADA com sede na Rua Visconde, dois mil duzentos e noventa e um, segundo esquerdo, sala dois, em São João da Madeira, requer licença para construção de um bloco para quatro habitações, num terreno

-8 MAI 1990



com a área de seiscentos metros quadrados, sito na Giesteira, lote número setenta e oito, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir como apresenta visto não cumprir as condições mínimas do alvará a que está sujeito o loteamento.=====

MANUEL FERREIRA DA COSTA, casado, residente no lugar de Vila Cova, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer em aditamento ao seu processo número cento setenta e nove barra oitenta, referente a construção de um prédio, lhe seja concedida licença pelo prazo de quatro meses para ampliação da sua casa de habitação. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o que se refere à habitação e ampliação do terraço no lateral direito. No presente despacho não se considerada legalizadas quaisquer das construções já existentes no mesmo lote, inclusivamente ao que classifica de garagem na parte posterior. Deverá ser autuado por têr iniciado as obras sem a competente licença pelo que se fixa a coima em quinze mil escudos.=====

BENVINDO MOREIRA PEREIRA, casado, residente no lugar da Costa, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho requer licença para construção de uma oficina de chapeiro, num terreno com a área de três mil e trezentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico mil e quinhentos sito em Alto de Maroiço, freguesia de São Roque com as seguintes confrontações: norte caminho, sul António da Silva Rosa, nascente Rufino José da Silva e do poente Laura Mendes. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação técnica que se transcreve: "Na mesma rua já foi aprovado uma indústria. Quanto à implantação nada há a opor. Em caso de deferimento apresentar cálculos de betão armado, estrutura da cobertura e projecto do RITA".=====

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO DO ARDA, LIMITADA, com sede em Alameda, concelho de Arouca, requer aditamento ao seu processo número oitocentos e setenta e cinco barra oitenta e oito, referente a bloco habitacional, e com o qual pretende a rectificação da acta referente às confrontações que por lapso se indicou duas vezes poente ficando as mesma a ser as seguintes: norte com Albino Hrnani Gomes Vaz, sul e poente Alvaro Dias Oliveira e nascente com estrada nacional trezentos e vinte sete. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Não se vê inconveniente em certificar a rectificação das confrontações de acordo com o pedido no requerimento de trinta de Março de noventa, dado que no requerimento de dois

de Março de Noventa indicou por lapso duas confrontações a poente".=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO E DE AMPLIAÇÃO: Em seguimento o senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos de viabilidade de construção e de ampliação, acompanhados de plantas topográficas e de localização e acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: ANTONIO DA SILVA SOARES, casado, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, deste concelho requer viabilidade de construção num terreno com a área de seiscentos e noventa e sete metros quadrados, sito em Sobral, freguesia de Ul, com as seguintes confrontações: norte caminho, sul Ana Dias Pereira, nascente Manuel Pinto e do poente Joaquina da Silva Carreira. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do senhor fiscal, no entanto como vai encostar a norte deverá o afastamento a sul ser de quatro metros no mínimo para permitir um melhor afastamento entre construções ou seja quatro mais um e meio é igual a cinco metros e meio. A viabilidade de construção destina-se a uma construção de habitação unifamiliar de rés do chão e andar".=====

BASTOS TAVARES & LOPES, LIMITADA, com sede no lugar de Sobradelo, freguesia de Ossela, deste concelho requer aditamento ao seu processo número cento e quatro barra oitenta e nove, referente a viabilidade de ampliação e com o qual pretende que o mesmo seja revisto em virtude do teor do ofício número mil seiscentos e vinte e um da Direcção de Estradas de Aveiro. O pavilhão existente a ampliar tem o processo número mil duzentos e nove barra oitenta e um. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer da Direcção de Estradas de Aveiro, ofício mil quinhentos e oitenta e quatro de dezoito de Abril de noventa devendo dar conhecimento ao requerente do seu teor de acordo com o parecer técnica.=====

RUFINO FERREIRA HENRIQUES, casado, residente no lugar de Souto, freguesia de Madail, deste concelho, requer viabilidade de construção num terreno com a área de sessenta e cinco metros quadrados, sito no lugar das Barrocas, freguesia de Oliveira de Azeméis com as seguintes confrontações: norte e nascente com António da Silva Coelho e do sul e nascente com Estrada Nacional número um. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta sugerindo a construção de uma galeria ao nível do rés do chão de forma a permitir estacionamento privativo ao estabelecimento evitando assim o estacionamento na via com todos os inconvenientes.=====

- 3 MAI 1990



MANUEL MARTINS PINTO, casado, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, deste concelho requer viabilidade de construção num terreno sito no lugar de Avenal, freguesia de Ul, com as seguintes confrontações: norte João Pereira da Rosa e outro, sul caminho e rústico do próprio, nascente herdeiros de Alvaro Oliveira Leite e outro e do poente rústico do próprio e outro. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir como apresenta podendo apresentar nova solução de acordo com a informação técnica.=====

FERNANDO DE PINHO VALENTE, casado, residente na Zona Industrial de Cesar, freguesia de Cesar deste concelho requer viabilidade de ampliação do prédio com a área de quatro mil cento e sessenta metros quadrados, sito no lugar de Mergulhão, freguesia de Cesar. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir como apresenta podendo apresentar nova solução de acordo com a informação técnica. Uma vez que já iniciou a obra, segundo a informação do fiscal, deverá demolir tudo quanto colide com o que se impõe na informação técnica, devendo ser levantado o respectivo auto por iniciar a obra a competente licença, fixando-se a coima em cinquenta mil escudos atendendo a que é reincidente.=====

CARLOS FERREIRA DA SILVA, casado, residente no lugar de Serro, freguesia de Ul, deste concelho, requer viabilidade de ampliação do prédio com a área de noventa e oito metros quadrados sito no lugar de Serro de Cima, freguesia de Ul, com as seguintes confrontações: norte herdeiros de Rosalina de Assunção Costa, sul herdeiros de Albano Ferreira Marques, nascente Carlos Ferreira da Silva e do poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Não vejo inconveniente em conceder viabilidade de ampliação da habitação existente de acordo com a informação do senhor fiscal e respeitando o R.G.E.U."=====

===== LOTEAMENTO SIMPLES: Em continuação o senhor Presidente apresentou o pedido de DIAMANTINO DA SILVA COSTA LIMITADA, com sede no lugar de Sabrosas, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho que requer licença de loteamento para o terreno com a área de três mil novecentos e oitenta e quatro metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número quinhentos e dezasseis da freguesia de Nogueira do Cravo, sito no lugar de Sabrosas, freguesia de Nogueira do Cravo, com as seguintes confrontações: norte António Augusto da Silva Fernandes Guimarães e Diamantino Silva Costa Limitada, sul Alfredo Moreira de Carvalho, nascente caminho e do poente An

tônio Pinto da Costa, pretendendo lotear a área total do artigo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "O alvará de loteamento número cento e onze barra oitenta e nove não tem infra-estruturas que colidam com o presente requerimento. Dado que se trata de criar mais um lote em que o consultor jurídico afirma ser possível, o requerente deverá apresentar a localização e sistemas para abastecimento de água e esgotos, demarcados em planta topográfica escala um por mil bem como poços e fossas limitrofes". Não são de exigir infra-estruturas da do já existirem para as unidades anexas. Não é de aplicar a Portaria número duzentos e trinta barra oitenta e cinco por não estar a ser critério desta Câmara nem das anteriores.=====

===== AMPLIAÇÃO DE LOGRADOURO: Em continuação dos trabalhos o senhor Presidente apresentou o pedido de JOAQUIM DA SILVA PINTO, casado, residente no lugar da Abelheira, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis que sendo do no e legítimo possuidor do prédio urbano situado no lugar da Abelheira, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, composto de casa de habitação inscrito na matriz sob o artigo mil oitocentos e quarenta e quatro, a confrontar de norte e poente com caminho público, a nascente com Manuel José da Silva e a sul caminho de servidão. Pretendendo adquirir, para aumento de logradouro da sua casa de habitação, uma parcela de terreno com a área de quinhentos e setenta e cinco metros quadrados, que fica a confrontar de norte com Joaquim Silva Pinto, do sul com caminho de servidão de nascente com Manuel José da Silva e poente com caminho de servidão a destacar do prédio rústico pertencente a Manuel José da Silva, sito no lugar da Abelheira, da freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz sob o artigo duzentos e sessenta e dois que no seu todo confronta a norte com caminho público, sul caminho de servidão, poente com caminho público e a nascente com Herdeiros de Joaquim Pereira da Costa, pelo que requer para efeitos do disposto no número dois alínea c) do artigo cinquenta e sete do Decreto-Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro lhe seja certificado que a área a desanexar se destina a aumento de logradouro e quintal do seu prédio urbano acima identificado e que a sua superfície não é superior à percentagem fixada genericamente para logradouros pela Câmara Municipal. A Câmara de liberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Estes serviços nada têm a opôr ao pedido de aumento do logradou-

- 3 Mai 1990

ro dado que a Exma Câmara não tem quaisquer percentagem fixada nos termos do artigo cinquenta e sete, Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro.

Deixa-se à apreciação superior".=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO- LEI 400/

/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Em seguimento, o senhor Presidente apresentou o pedido de ANTONIO MANUEL FERNANDES SOARES, casado, residente no lugar de Alto do Monte, freguesia de Macinhata da Seixa que desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão e primeiro andar, numa parcela de terreno com a área de quinhentos metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Alto do Monte, freguesia de Macinhata da Seixa deste concelho, com a área de mil e oitocentos metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo cento e cinco, em nome do seu proprietário António da Silva Soares residente em Alto do Monte, freguesia de Macinhata da Seixa, concelho de Oliveira de Azeméis com as seguintes confrontações: norte caminho, sul Manuel da Silva Soares, nascente Joaquim Martins Pais e outro e do poente Jaime Nunes da Costa, pelo que requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Macinhata da Seixa. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar com fronta pelo lado norte, com uma frente de vinte mais trinta metros com a via pública existente, estrada Municipal. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir atendendo à existência das infraestruturas necessárias. Juntar cálculos de betão armado.=====

===== ACÇÃO DE FORMAÇÃO: A Câmara de seguida deliberou por unanimidade autorizar o funcionário Luís Belmiro dos Santos Pereira, topógrafo desta Câmara, a frequentar em Lisboa o curso de novas tecnologias na topografia. Mais deliberou suportar os encargos da respectiva inscrição e as ajudas de custo com alojamento.=====

===== II TRIATLO TERRAS DE SANTA MARIA: De seguida pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo, foi apresentado um ofício da Delegação de Aveiro da Associação de Comandos a solicitar a comparticipação e apoio desta Câmara na realização do segundo Triatlo Terras de Santa Maria em conjunto com os Municípios

de são João da Madeira e Ovar, cabendo a esta Câmara o encargo de quatrocentos e dez mil escudos. Tendo em conta que parte desta verba será suportada pela Publicidade a angariar, a Câmara deliberou por unanimidade participar na realização daquela prova desportiva.=====

===== TRANSPORTES ESCOLARES NA FREGUESIA DE PALMAZ- ABERTURA DE PROPOSTAS:

Tendo sido consultadas várias firmas para apresentarem propostas para o transporte de crianças das escolas na freguesia de Palmaz, responderam as seguintes firmas: A. Gomes Pires & Martins Limitada, com sede em Palmaz, Sociedade Empresária de Transporte Automóvel Limitada com sede em Vale de Cambra. Depois de rubricadas as referidas propostas e bem assim os respectivos envelopes, a Câmara deliberou adjudicar os transportes em causa à firma A. Gomes Pires & Martins, Limitada, pelo valor de três mil trezentos e oitenta escudos diários com IVA incluído. Mais deliberou por unanimidade adjudicar pelo valor de onze mil escudos mensais o transporte especial do aluno Nuno Miguel da Costa Estrela de Oliveira, que é deficiente.=====

===== TRANSPORTES ESCOLARES: Continuando os trabalhos, o vereador senhor Bartolomeu Rego apresentou o Plano de Transportes Escolares para o ano em curso, cujo encargo previsível da Câmara será de trinta e seis milhões trezentos e quinze mil e oitocentos escudos. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido Plano.=====

===== PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS: Continuando os trabalhos pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo foi dito que deveriam ser pagos os serviços prestados na exposição de arquitectura ao pintor Carlos Manuel Oliveira Bastos Ferreira no valor de quatro mil novecentos e quarenta e nove escudos. A Câmara deliberou por unanimidade pagar aquele encargo.=====

===== FORNECIMENTO DE UM TRACTOR- ADJUDICAÇÃO- RECTIFICAÇÃO: Continuando os trabalhos e em seguimento do deliberado em reunião ordinária do passado dia dezassete de Abril durante a qual foram abertas duas propostas enviadas pelas firmas Cambrauto Limitada com sede em Vale de Cambra e Almeida & Irmão Limitada, com sede em Vale de Cambra, únicas firmas concorrentes ao concurso público, cujo anúncio foi publicado no Diário da República número setenta e dois, terceira série de vinte e sete de Março último, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de um tractor da marca "Massey Ferguson" modelo trezentos e sessenta e cinco barra quatro com a potência de sessenta e oito cavalos e respectivos acessórios constantes da lista de preços unitá-

- 3 MAI 1990



rios à firma Almeida & Irmão Limitada pelo valor global de quatro milhões e quatrocentos mil escudos acrescido do respectivo IVA, tendo sido excluída a firma Cambrauto, Limitada por não ter apresentado quaisquer documentos, não estando assim de harmonia com o concurso. Assim se rectifica também o teor da adjudicação lançada em acta do passado dia dois de Maio corrente. Mais de liberou a Câmara dar poderes ao senhor Presidente para outorgar o respectivo contrato.

===== REDE DE AGUAS DE CUCUJÃES- PRIMEIRA FASE- REVISÃO DE PREÇOS: Na continuação dos trabalhos, o senhor Presidente apresentou três facturas da firma "Cabral & Filhos, Limitada", com sede em Travanca, relativas à revisão de preços da empreitada em epígrafe, constando os seguintes valores: uma de um milhão cento e treze mil oitocentos e sessenta e nove escudos, outra de novecentos e vinte seis mil seiscentos e oitenta e oito escudos e a terceira no valor de duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove escudos. Depois de terem sido conferidas e devidamente informados pelos serviços técnicos de Obras, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento daquelas importâncias.

AMOA

===== MINUTA =====
===== XXXº CAMPEONATO MUNDIAL DE HOQUEI EM PATINS DE 1991: No seguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade conceder poderes ao senhor Presidente e Vereador do Gabinete de Cultura, Desporto e Turismo, Bartolomeu Fonseca e Rêgo para em representação do Município intervirem e decidirem como melhor entenderem em reuniões com a Federação Portuguesa de Patinagem para organização e realização do Trigésimo Campeonato Mundial de Hóquei em Patins de mil novecentos e noventa e um, cuja candidatura foi apresentada naquela Federação em tempo útil.

===== INSTALAÇÃO DE UM ARMAZEM DE DESCASQUE DE ARROZ: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o pedido de AZEVEDO TAVARES & COMPANHIA LIMITADA, com sede em Cavadas, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Aze- méis, empresa de descasque de arroz, requer lhe seja certificado para efeitos alfandegários, em como não há inconveniente ou impedimento legal na instala- ção de um armazém (novo) com a mesma actividade sito no lugar de Cavadas, fre- guesia de Cucujães, deste concelho pertencente à própria firma. A Câmara deli- berou por unanimidade deferir uma vez que foi licenciado para o efeito.

===== Seguidamente sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se

15 Mai 1990

tornar executória esta deliberação resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro do artigo número oitenta e cinco do Decreto-Lei cem e trinta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, Antônio Henrique Chefe de secção a redigi e subscrevo.=====

Francisco Joaquim Ferreira Aguiar
Secretário Geral
Antônio Henrique

~~ASPAR~~
~~do~~
Coronel ~~Vicente de Jesus Costa~~
Antônio Henrique